



ARTUR CHINELATO

VOLTANDO AO TEMA

Após a publicação do artigo "Depende de nós", na edição de maio/2011 de **Balde Branco**, muitas foram as manifestações de apoio e de indignação com o que escrevi. Constatei produtores dizendo que eu deveria defendê-los, por certo, atribuindo a si mesmos os papéis de "vítimas" ou "santos" no espetáculo da vida, e técnicos querendo vestir o manto de mártires da causa, esquecendo-se de que não são poucos os que não merecem nem o ínfimo salário que recebem de suas empresas, sejam elas públicas ou privadas.

Ao mesmo tempo, notei escolas técnicas, faculdades, universidades e empresas de pesquisa tirando o corpo fora, achando-se acima do bem e do mal, no Olimpo de suas arrogâncias. Completando o quadro,

dirigentes de cooperativas e sindicatos se sentindo atingidos em seus feudos e preocupados com a onda de queda de ditadores no mundo árabe.

Enfim, desagradei todo o mundo. Sinto muito se a carapuça serviu para alguns. Da minha parte, chega de hipocrisia! Existem os bons e os maus. No projeto Balde Cheio, minha conduta foi e será sempre de tentar separar o joio do trigo, a planta sadia e profícua da planta daninha que pode até ser vistosa, mas não produz bons frutos. Não é fácil, e não raramente cometo injustiças. Mas sou humano e, portanto, falível.

Em meio às mensagens, recebi um e-mail concordando com o fato de que para sermos respeitados e representados condignamente numa sociedade pluralista e democrática, pre-

cisamos de dinheiro, muito dinheiro, para manter um corpo jurídico atento às mudanças na legislação e interpelar as agressões que nosso produto, o leite, sofre constantemente na mídia; para contratar um grupo de lobistas (no bom sentido) ligados nos assuntos que nos interessam e prontos para conversar com quem quer

que seja, principalmente, as pessoas que elaboram as leis, expondo os pontos de vista do setor leiteiro e ter uma agenda permanente de viagens de nossos representantes para levar a informação ao "interiorão" do Brasil.

No caso do leite, quase 90% dos municípios brasileiros têm na atividade leiteira uma de suas fontes de renda mais importante, além do fato de ser a cadeia produtiva mais importante dentre todas, incluindo todos os setores da economia nacional, no que diz respeito à quantidade de pessoas que emprega, direta ou indiretamente.

A instituição que representa os anseios brasileiros quanto à agricultura e pecuária é a CNA-Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Nos Estados, são as federações de agricultura, e nos municípios, os sindicatos rurais. Se funcionam bem ou não, a responsabilidade é de todos nós. Sem efetuarmos a contribuição sindical, não temos o direito de reclamar de coisa alguma. Mesmo assim reclamamos, mas não temos esse direito.

Para não escrever tanta bobagem, fui me informar sobre o quanto de contribuição sindical é devida pelo produtor e fiquei pasmo com o valor irrisório para efetivarmos nossa participação na democracia.

O valor devido dependerá do tamanho da propriedade e do Valor da Terra Nua (VTN) declarado no ITR (Imposto Territorial Rural), que varia de acordo com a região e, às vezes, até com o município. Na tabela a seguir estão definidas as alíquotas e a parcela a adicionar.

Por exemplo, uma propriedade que possua 30 ha e cujo VTN/ha seja de R\$ 2.000,00 terá

um VTNt (Valor da Terra Nua Tributável) de R\$ 60.000,00, enquadrando-se na faixa de alíquota de 0,1%, ou seja, R\$ 60,00. Some o adicional de R\$ 92,36 e teremos um total de R\$ 152,36, como contribuição sindical anual a ser paga em parcela única.

Caso você não seja filiado ao

sindicato rural de seu município ou a alguma extensão de base de sindicato rural de um município vizinho, entre em contato com a federação de agricultura de seu Estado e peça que lhe enviem a guia de pagamento da contribuição sindical. Vale lembrar que o pagamento, que é obrigatório, independe de o contribuinte ser ou não filiado a um sindicato rural. Sua obrigatoriedade está prevista no artigo 149 da Constituição Federal.

Os recursos arrecadados pela contribuição sindical são distribuídos conforme estabelece o artigo 589 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): 60% para o Sindicato Rural, 20% para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 15% para a Federação da Agricultura e 5% para a CNA. Caso não existam o sindicato rural e a extensão de base em seu município, a distribuição dos recursos ali arrecadados passará a ser a seguinte: 60% para a Federação da Agricultura, 20% para a CNA e 20% para o MTE.

Para tornarmos efetiva a nossa participação no processo democrático é preciso que paguemos a contribuição sindical e cobremos dos dirigentes eleitos que cumpram com seus deveres. Caso eles não cumpram com suas obrigações, utilize o voto, sua principal arma para retirar maus dirigentes de seus cargos. Sei que não é fácil, mas na vida, diga-me algo que seja.

Portanto, continua dependendo de nós!

Artur Chinelato de Camargo é engenheiro agrônomo e pesquisador da Embrapa Pecuária Sudeste, de São Carlos-SP; e-mail: artur@cnpse.embrapa.br.

O leite representa a cadeia produtiva mais importante dentre todas, no que diz respeito à quantidade de pessoas que emprega